

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária e Eleitoral – 14 de outubro de 2026

O Presidente da **DYNAMIS SOCIAL**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 10.290.322/0001-76, no uso de suas atribuições estatutárias e em observância ao art. 22 da Lei nº 9.615/1998, **RETIFICA** o edital de convocação datado de 02/10/2026, da Assembleia Geral Extraordinária e Eleitoral a realizar-se em 14 de outubro de 2026, exclusivamente quanto à forma de votação do item 2 e à ordem e aos horários das votações. Ficam mantidos a data, os horários de convocação (19h, em primeira, e 19h30, em segunda convocação), a forma on-line, o ponto de apoio presencial, a ordem do dia e todos os demais termos do edital.

VOTAÇÕES – FORMA, ORDEM E HORÁRIOS

- Votação 1 – Novo Estatuto (item 2) e chapa (item 4):** das 19h00 às 19h30, por voto secreto no sistema Helios Voting, em cédula única com duas perguntas: (a) aprovação da alteração e consolidação do Estatuto Social (6ª alteração); (b) eleição da chapa para a Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal e o Conselho Consultivo e de Inovação, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de abril de 2029. Votam todos os associados aptos. A aprovação do Estatuto exige a maioria absoluta dos associados (art. 37 do Estatuto vigente). O resultado será apurado e exibido aos presentes logo após a instalação da Assembleia, às 19h30.
- Votação 2 – Representante dos atletas e suplente (item 4):** das 19h30 às 20h00, após a aprovação do novo Estatuto e a eleição da chapa, em votação própria e exclusiva dos associados da categoria Atletas com 18 (dezoito) anos ou mais, pelo sistema Helios Voting, nos termos das disposições transitórias do novo Estatuto. A cédula terá duas perguntas: o representante dos atletas e o seu suplente.
- Demais itens:** os itens 1 (quadro de associados), 3 (Regimento Interno do Conselho Fiscal) e 5 (autorizações e assuntos gerais) serão votados de forma nominal, após a instalação da Assembleia.
- Candidatos inscritos:** chapa única para a Diretoria Executiva e os Conselhos; Eduardo Elair da Gama, candidato único a representante dos atletas; e Ezequiel Expedito, candidato único a suplente, conforme divulgação de 09/10/2026 no sítio eletrônico da entidade.
- Mesa eleitoral e fiscal:** a mesa é composta por 3 (três) associados não candidatos e que não integram a Diretoria Executiva, Bernardo Santos, Ana Luiza Moreira Gonçalves e Darley Moraes Silva, designados por ato da Presidência de 09/10/2026, que exercerá as funções da Comissão Eleitoral (art. 42 do Estatuto proposto) e será referendada pela Assembleia na abertura dos trabalhos. O processo eleitoral será fiscalizado pela associada Luana Pagnozzi Silva, designada no mesmo ato.

DIVULGAÇÃO

Esta retificação será publicada no sítio eletrônico da entidade (www.dynamissocial.org) e enviada a todos os associados por e-mail e WhatsApp, com divulgação específica aos associados da categoria Atletas. As credenciais de votação chegarão ao e-mail cadastrado de cada associado apto no início de cada votação.

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2026.

Claudius Tenório Pereira
Presidente – Dynamis Social

